



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5768

Sexta-feira, 27 de setembro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

ATO CONJUNTO GP Nº 10 de 26 de setembro de 2019

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 4º bimestre de 2019 e o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2019, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º – Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 4º Bimestre de 2019, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Deliberação TCE/RJ nº 265, de 20 de setembro de 2016, acrescido pelo Artigo 18 da Deliberação TCE/RJ nº 222, de 29 de janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º – Publicar o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 2º Quadrimestre de 2019, em cumprimento ao disposto no Artigo 6º da Deliberação TCE/RJ nº 265, de 20 de setembro de 2016, acrescido pelo Artigo 19 da Deliberação TCE/RJ nº 222, de 29 de janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000

Art. 3º – Este Ato Conjunto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

- Anexo 01 A: Balanço Orçamentário Receitas;
- Anexo 01 B: Balanço Orçamentário Despesas;
- Anexo 02: Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Anexo 03: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo 04: Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
- Anexo 6b: Resultado Nominal e Primário Abaixo da linha;
- Anexo 6a: Resultado Nominal e Primário Acima da linha;
- Anexo 07: Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo 08: Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo 12: Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;

- Anexo 13: Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo 14: Demonstrativo Simplificado.

Relatório de Gestão Fiscal:

- Anexo 01: Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- Anexo 02: Demonstrativo da Dívida Consolidada
- Anexo 03: Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- Anexo 04: Demonstrativo das Operações de Crédito
- Anexo 08: Demonstrativo dos Limites

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Fazenda
SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA MÉDICI
Controlador Geral do Município (Interino)
JUAREZ DOS REIS BORGES
Contador Geral – CRC/RJ 51939-0

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.845 de 26 de setembro de 2019

Institui a “Campanha Natal Imperial – Livro Também é Presente”.

Art. 1º – Fica instituída a “Campanha Natal Imperial – Livro Também é Presente”, a ser realizada, anualmente, durante os meses novembro e dezembro, no âmbito do município de Petrópolis.

Parágrafo único: A Campanha mencionada no caput será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

Art. 2º – A “Campanha Natal Imperial – Livro Também é Presente” tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a importância da leitura.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal, caso entenda necessário, regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 1554/2019 – Autor: Silmar Fortes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.846 de 26 de setembro de 2019

Denomina Servidão Maria Aparecida Zancanelli Batista, nº 728, Rua Teresa.

Art. 1º – Fica denominado "Servidão Maria Aparecida Zancanelli Batista", o nome do logradouro público, nº 728, Rua Teresa, aproximadamente com 500m de extensão e com 1,5 de largura, o logradouro público que faz a ligação com a Rua Antonio Soares Pinto, 24 de maio.

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 3185/2019 – Autor: Justino do RX

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.847 de 26 de setembro de 2019

Dispõe sobre o Programa de Fomento Familiar que autoriza a permissão de uso de espaço público por meio de assentamento de bancas do produtor nos terminais de ônibus no âmbito do município de Petrópolis.

Art. 1º – O produtor rural de agricultura familiar poderá utilizar espaços nos terminais públicos de ônibus, ou qualquer outro logradouro público apropriado, com autorização da Administração Pública competente, para realizar a comercialização de seus produtos.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, são considerados agricultores familiares àqueles cidadãos que desenvolvam práticas de cultivo no meio rural e atendam a critérios específicos a seguir:

I – detenham área de até quatro módulos fiscais, nos termos da Lei Federal nº 11.326/2004;

II – utilizem predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas rurais;

III – tenham renda familiar mínima originária de atividades econômicas rurais em seu estabelecimento e/ou empreendimento;

IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família;

V – esteja cadastrado em alguma Associação de Agricultores ou Produtores Rurais com sede no Município de Petrópolis e na EMATER-RJ.

Art. 2º – Caberá ao Poder Executivo municipal a regulamentação da Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 3670/2019 – Autor: Jamil Sabrá Neto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.848 de 26 de setembro de 2019

Denomina Rua Avelino de Carvalho, o logradouro público, localizado no Brejal, Posse, 5º distrito de Petrópolis com 450m de extensão.

Art. 1º – Fica denominado "Rua Avelino de Carvalho", o Logradouro Público localizado no Brejal, Posse, 5º Distrito de Petrópolis com 450m de extensão, que se inicia ao lado direito da Estrada do Brejal no largo conhecido como "Pirajú" até a bifurcação próximo à Igreja Casa de Oração.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 3081/2019 – Autor: Ronaldo Ramos

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.849 de 26 de setembro de 2019

Permite a condução de pessoas atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (samu) para estabelecimentos de saúde privados, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica permitida a condução de pessoas atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) para estabelecimentos de saúde privados, mediante solicitação e indicação do próprio atendido, quando em condições de manifestar tal interesse, ou através de solicitação de um acompanhante responsável.

§ 1º – Para o cumprimento do disposto no caput, caberá à equipe de atendimento de urgência a avaliação do estado clínico da pessoa, a gravidade do caso e a proximidade do estabelecimento de saúde privado indicado.

§ 2º – A equipe que atender no local fará imediato contato com a Central de Regulação para averiguar a situação do paciente junto ao convênio médico e, estando o mesmo em dia com as suas obrigações contratuais, não poderá o hospital ou pronto-atendimento se negar a receber o respectivo paciente pelo fato do socorro estar sendo prestado pelo SAMU.

§ 3º – A opção de transferência do paciente para hospital privado deverá ser registrada no boletim de ocorrência da equipe de atendimento emergencial.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: CMP 2935/2019 – Autores: Maurinho Branco e Hingo Hammes

DECRETO Nº 909 de 26 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme solicitação constante no Proc. nº 32454/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 910 de 26 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura e Esportes – IMCE, conforme solicitação constante no Proc. nº 41499/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), em favor do Instituto Municipal de Cultura e Esportes – IMCE.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2019 (f)		No Bimestre	Até 08/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.100.133.195,0	1.210.097.868,2	90.857.413,5	859.738.847,9	350.359.020,3	169.934.908,0	670.410.513,4	539.687.354,8	641.248.497,3
DESPESAS CORRENTES	968.871.233,5	1.013.200.955,1	80.189.232,6	834.005.036,4	179.195.918,7	166.470.741,7	656.731.984,1	356.468.971,0	628.536.921,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.501.996,5	488.451.746,6	50.245.504,8	365.139.111,1	123.312.635,5	87.080.400,0	297.942.831,4	190.508.915,2	293.076.089,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.765.000,0	2.153.000,0	495.224,3	1.811.106,0	341.894,0	408.268,8	1.723.494,6	429.505,4	1.723.494,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.604.237,0	522.596.208,5	29.448.503,5	467.054.819,3	55.541.389,2	78.982.073,0	357.065.658,0	165.530.550,5	333.737.336,8
DESPESAS DE CAPITAL	130.261.961,5	196.896.913,1	10.668.180,9	25.733.811,5	171.163.101,6	3.464.166,3	13.678.529,3	183.218.383,8	12.711.576,1
INVESTIMENTOS	119.745.455,0	185.484.406,6	8.814.252,9	15.894.058,8	169.590.347,8	2.264.709,0	4.823.898,7	180.660.507,9	4.495.954,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	150.000,0	150.000,0	150.000,0	0,0	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.516.506,5	11.262.506,5	1.703.927,9	9.689.752,7	1.572.753,8	1.049.457,3	8.704.630,6	2.557.875,9	8.215.621,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	82.959.805,0	63.900.305,0	-5.076.871,8	42.964.710,4	20.935.594,6	8.982.969,9	32.875.626,0	31.024.679,0	32.824.959,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.183.093.000,0	1.273.998.173,2	85.780.541,7	902.703.558,3	371.294.614,9	178.917.877,9	703.286.139,4	570.712.033,8	674.073.457,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.183.093.000,0	1.273.998.173,2	85.780.541,7	902.703.558,3	371.294.614,9	178.917.877,9	703.286.139,4	570.712.033,8	674.073.457,1
SUPERAVIT (XIII)					0,0		31.890.332,0		61.103.014,3
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				902.703.558,3			735.176.471,4		735.176.471,4
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2019 (f)		No Bimestre	Até 08/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	75.007.805,0	62.533.305,0	-1.726.871,8	41.603.923,5	20.929.381,5	8.739.898,3	31.850.952,0	30.682.353,0	31.800.285,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.830.805,0	61.380.805,0	4.640.653,0	40.965.859,7	20.414.945,3	8.587.921,1	31.248.403,6	30.132.401,4	31.206.616,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.052.000,0	1.034.000,0	-6.367.524,8	527.374,4	506.625,6	132.475,2	527.374,4	506.625,6	527.374,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,0	118.500,0	0,0	110.689,4	7.810,6	19.502,0	75.174,0	43.326,0	66.295,2
DESPESAS DE CAPITAL	7.952.000,0	1.367.000,0	-3.350.000,0	1.360.786,9	6.213,1	243.071,6	1.024.674,0	342.326,0	1.024.674,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.952.000,0	1.367.000,0	-3.350.000,0	1.360.786,9	6.213,1	243.071,6	1.024.674,0	342.326,0	1.024.674,0
TOTAL	82.959.805,0	63.900.305,0	-5.076.871,8	42.964.710,4	20.935.594,6	8.982.969,9	32.875.626,0	31.024.679,0	32.824.959,8

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGESDEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.100.133.195,0	1.210.097.868,2	90.857.413,5	859.738.847,9	95,2	350.359.020,3	169.934.907,9	670.410.513,3	95,3	539.687.354,8
Legislativa	26.556.801,0	26.501.801,0	414.144,8	23.848.986,7	2,6	2.652.814,3	3.416.945,3	14.309.713,7	2,0	12.192.087,3
Ação Legislativa	2.143.623,0	2.301.623,0	0,0	2.165.839,3	0,2	135.783,7	328.821,9	1.524.195,0	0,2	777.428,0
Administração Geral	24.004.767,0	23.791.767,0	414.144,8	21.588.695,2	2,4	2.203.071,8	3.025.155,7	12.691.066,5	1,8	11.100.700,5
Formação de Recursos Humanos	62.425,0	62.425,0	0,0	0,0	0,0	62.425,0	0,0	0,0	0,0	62.425,0
Comunicação Social	345.986,0	345.986,0	0,0	94.452,2	0,0	251.533,8	62.967,7	94.452,2	0,0	251.533,8
Essencial à Justiça	137.000,0	793.112,4	100.787,8	376.232,8	0,0	416.879,6	0,0	0,0	0,0	793.112,4
Defesa da Ordem Jurídica	125.000,0	793.112,4	100.787,8	376.232,8	0,0	416.879,6	0,0	0,0	0,0	793.112,4
Representação Judicial e Extrajudicial	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração	88.000.988,0	101.422.957,4	2.440.251,7	85.269.872,6	9,4	16.153.084,8	15.290.320,0	59.315.651,1	8,4	42.107.306,3
Planejamento e Orçamento	3.019.988,0	1.735.474,2	2.000,0	1.211.605,8	0,1	523.868,4	10.202,5	1.181.961,9	0,2	553.512,3
Administração Geral	70.003.000,0	70.895.418,7	980.545,2	68.947.200,9	7,6	1.948.217,8	12.117.625,7	45.110.099,7	6,4	25.785.319,1
Controle Interno	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tecnologia da Informação	1.660.000,0	15.214.131,0	633.191,9	4.894.860,7	0,5	10.319.270,3	509.704,0	4.757.434,2	0,7	10.456.696,9
Formação de Recursos Humanos	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração de Receitas	5.572.000,0	4.608.871,8	768.516,6	3.907.943,0	0,4	700.928,8	638.072,0	3.212.414,2	0,5	1.396.457,6
Comunicação Social	6.560.000,0	4.058.591,0	0,0	3.958.591,0	0,4	100.000,0	1.477.425,1	3.247.693,6	0,5	810.897,4
Assistência ao Idoso	39.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.064.000,0	4.758.692,0	55.998,0	2.322.834,3	0,3	2.435.857,7	531.512,7	1.800.269,6	0,3	2.958.422,4
Assistência Comunitária	35.000,0	150.778,7	0,0	26.837,0	0,0	123.941,6	5.778,0	5.778,0	0,0	145.000,7
Turismo	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Pública	832.000,0	781.000,0	0,0	589.216,4	0,1	191.783,6	96.248,0	512.149,9	0,1	268.850,1
Defesa Civil	260.000,0	209.000,0	0,0	80.310,0	0,0	128.690,0	29.290,0	49.263,5	0,0	159.736,5
Informação e Inteligência	552.000,0	516.776,0	0,0	453.682,4	0,1	63.093,6	57.754,0	453.682,4	0,1	63.093,6
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	20.000,0	55.224,0	0,0	55.224,0	0,0	0,0	9.204,0	9.204,0	0,0	46.020,0
Assistência Social	16.816.940,0	18.638.038,6	1.415.484,5	14.040.883,5	1,6	4.597.155,1	2.247.004,9	9.415.348,4	1,3	9.222.690,2
Administração Geral	11.000,0	429.420,4	0,0	75.296,0	0,0	354.124,4	0,0	0,0	0,0	429.420,4
Tecnologia da Informação	5.000,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0	0,0	0,0	0,0	500,0
Formação de Recursos Humanos	815.000,0	803.600,0	174.388,8	633.442,5	0,1	170.157,5	81.004,7	520.079,3	0,1	283.520,7
Assistência ao Idoso	95.000,0	66.300,0	0,0	39.478,7	0,0	26.821,3	0,0	31.443,3	0,0	34.856,7
Assistência ao Portador de Deficiência	294.200,0	273.225,0	58.987,3	240.135,3	0,0	33.089,6	29.440,0	178.480,0	0,0	94.745,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	924.000,0	1.239.011,0	286.729,2	924.528,5	0,1	314.482,4	161.949,9	647.769,0	0,1	591.242,0
Assistência Comunitária	14.672.740,0	15.825.982,2	895.379,2	12.128.002,4	1,3	3.697.979,8	1.974.610,3	8.037.576,8	1,1	7.788.405,4
Previdência Social	15.256.930,0	16.068.930,0	1.164.162,5	14.499.663,9	1,6	1.569.266,1	2.528.795,4	10.145.111,4	1,4	5.923.818,7
Administração Geral	5.579.000,0	5.579.000,0	744.044,5	4.385.508,1	0,5	1.193.492,0	1.061.004,7	3.717.264,5	0,5	1.861.735,5
Assistência Comunitária	14.800,0	34.800,0	5.140,1	26.211,8	0,0	8.588,2	3.409,4	19.714,5	0,0	15.085,5
Previdência Básica	9.663.130,0	10.455.130,0	414.977,9	10.087.944,1	1,1	367.185,9	1.464.381,3	6.408.132,4	0,9	4.046.997,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
Saúde	351.389.641,6	371.647.763,5	15.444.962,5	327.372.221,5	36,3	44.275.542,0	65.134.960,5	245.141.419,0	34,9	126.506.344,5
Administração Geral	61.841.000,0	70.923.805,3	3.231.590,1	59.362.127,3	6,6	11.561.678,0	4.507.557,7	55.410.272,0	7,9	15.513.533,3
Tecnologia da Informação	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	87.000,0	70.000,0	16.961,8	21.911,8	0,0	48.088,2	11.161,8	16.111,8	0,0	53.888,2
Previdência Básica	1.394.000,0	1.344.000,0	0,0	1.344.000,0	0,1	0,0	17.904,8	1.262.349,6	0,2	81.650,4
Atenção Básica	41.662.000,0	42.287.991,8	1.271.772,1	39.663.632,5	4,4	2.624.359,3	21.107.677,9	34.777.760,7	4,9	7.510.231,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.738.641,6	243.561.046,9	10.586.696,4	214.193.563,2	23,7	29.367.483,6	38.838.559,4	151.672.632,5	21,6	91.888.414,3
Suporte Profilático e Terapêutico	1.536.160,0	2.324.136,5	257.348,3	1.792.807,7	0,2	531.328,8	381.694,9	1.360.994,3	0,2	963.142,2
Vigilância Sanitária	5.324.500,0	5.324.500,0	-559,2	5.300.663,5	0,6	23.836,5	172.787,7	244.145,8	0,0	5.080.354,2
Vigilância Epidemiológica	5.754.340,0	5.754.340,0	73.913,0	5.661.805,5	0,6	92.534,5	90.376,3	365.442,3	0,1	5.388.897,7
Outros Encars Especiais	1.042.000,0	57.943,1	7.240,0	31.710,0	0,0	26.233,1	7.240,0	31.710,0	0,0	26.233,1
Trabalho	67.000,0	35.000,0	0,0	3.465,0	0,0	31.535,0	1.485,0	1.485,0	0,0	33.515,0
Empregabilidade	52.000,0	35.000,0	0,0	3.465,0	0,0	31.535,0	1.485,0	1.485,0	0,0	33.515,0
Fomento ao Trabalho	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	236.198.000,0	242.211.366,5	36.710.837,1	124.626.965,7	13,8	117.584.400,8	33.993.418,5	107.309.383,9	15,3	134.901.982,6
Administração Geral	55.000,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0
Previdência Básica	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Ensino Fundamental	132.592.500,0	142.527.638,8	24.098.124,1	75.962.672,1	8,4	66.564.966,7	21.452.500,5	63.163.421,1	9,0	79.364.217,7
Ensino Médio	30.000,0	30.000,0	0,0	669,1	0,0	29.330,9	0,0	669,1	0,0	29.330,9
Ensino Superior	3.400.000,0	1.000.000,0	0,0	1.000.000,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Educação Infantil	82.080.500,0	80.558.727,8	12.612.713,0	47.663.624,5	5,3	32.895.103,2	12.540.918,0	44.145.293,7	6,3	36.413.434,0
Educação Básica	18.030.000,0	18.030.000,0	0,0	0,0	0,0	18.030.000,0	0,0	0,0	0,0	18.030.000,0
Cultura	2.410.000,0	5.059.086,9	510.253,4	4.016.527,9	0,4	1.042.559,0	1.625.114,6	3.669.139,9	0,5	1.389.947,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	35.000,0	292.614,5	0,0	8.614,5	0,0	284.000,0	1.722,9	4.307,3	0,0	288.307,3
Difusão Cultural	2.375.000,0	4.766.472,4	510.253,4	4.007.913,4	0,4	758.559,0	1.623.391,7	3.664.832,6	0,5	1.101.639,8
Direitos da Cidadania	60.000,0	550,0	0,0	0,0	0,0	550,0	0,0	0,0	0,0	550,0
Assistência Comunitária	20.000,0	550,0	0,0	0,0	0,0	550,0	0,0	0,0	0,0	550,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Urbanismo	105.588.188,4	150.493.460,2	5.690.720,8	45.072.216,9	5,0	105.421.243,3	6.363.185,8	30.464.332,2	4,3	120.029.128,0
Infra-estrutura Urbana	105.548.188,4	150.493.460,2	5.690.720,8	45.072.216,9	5,0	105.421.243,3	6.363.185,8	30.464.332,2	4,3	120.029.128,0
Serviços Urbanos	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação	237.000,0	5.720.262,1	793.115,3	2.060.329,7	0,2	3.659.932,4	29.624,0	238.036,4	0,0	5.482.225,6
Infra-estrutura Urbana	49.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0
Habitação Urbana	188.000,0	5.693.262,1	793.115,3	2.060.329,7	0,2	3.632.932,4	29.624,0	238.036,4	0,0	5.455.225,6
Saneamento	60.000.000,0	70.340.000,0	4.036.333,2	69.826.384,4	7,7	513.615,6	7.168.746,6	61.745.478,5	8,8	8.594.521,5
Saneamento Básico Urbano	60.000.000,0	70.340.000,0	4.036.333,2	69.826.384,4	7,7	513.615,6	7.168.746,6	61.745.478,5	8,8	8.594.521,5
Gestão Ambiental	219.000,0	258.888,0	0,0	67.852,1	0,0	191.035,9	10.066,8	60.564,5	0,0	198.323,5
Administração Geral	25.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	104.000,0	153.888,0	0,0	24.640,0	0,0	129.248,0	0,0	24.640,0	0,0	129.248,0
Controle Ambiental	90.000,0	70.000,0	0,0	43.212,1	0,0	26.787,9	10.066,8	35.924,5	0,0	34.075,5
Ciência e Tecnologia	115.000,0	47.578,8	0,0	0,0	0,0	47.578,8	0,0	0,0	0,0	47.578,8
Tecnologia da Informação	55.000,0	12.578,8	0,0	0,0	0,0	12.578,8	0,0	0,0	0,0	12.578,8
Desenvolvimento Científico	30.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	30.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Agricultura	190.000,0	238.500,0	7.350,0	23.164,0	0,0	215.336,0	15.946,0	18.352,0	0,0	220.148,0
Abastecimento	85.000,0	152.000,0	0,0	0,0	0,0	152.000,0	0,0	0,0	0,0	152.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	105.000,0	86.500,0	7.350,0	23.164,0	0,0	63.336,0	15.946,0	18.352,0	0,0	68.148,0
Comércio e Serviços	2.141.000,0	2.564.525,4	127.914,1	1.925.921,0	0,2	638.604,4	1.743.822,8	1.793.808,1	0,3	770.717,3
Empregabilidade	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Comercial	149.000,0	285.500,0	0,0	9.485,6	0,0	276.014,4	2.424,0	9.485,6	0,0	276.014,4
Turismo	1.982.000,0	2.279.025,4	127.914,1	1.916.435,4	0,2	362.590,0	1.741.398,8	1.784.322,4	0,3	494.703,0
Comunicações	45.000,0	27.000,0	0,0	14.593,5	0,0	12.406,5	13.456,5	14.593,5	0,0	12.406,5
Telecomunicações	45.000,0	27.000,0	0,0	14.593,5	0,0	12.406,5	13.456,5	14.593,5	0,0	12.406,5
Desporto e Lazer	430.000,0	868.584,9	96.672,2	419.841,4	0,0	448.743,5	79.732,1	241.039,7	0,0	627.545,2
Desporto de Rendimento	66.000,0	109.000,0	59.790,5	106.986,5	0,0	2.013,5	30.990,5	35.086,5	0,0	73.913,5
Desporto Comunitário	169.000,0	599.684,9	22.581,7	173.657,0	0,0	426.028,0	28.601,6	106.555,3	0,0	493.129,6
Lazer	195.000,0	159.900,0	14.300,0	139.197,9	0,0	20.702,1	20.140,0	99.397,9	0,0	60.502,1
Encargos especiais	192.442.706,0	196.379.462,6	21.904.423,8	145.684.508,9	16,1	50.694.953,7	30.176.035,2	126.014.906,2	17,9	70.364.556,4
Outros Encars Especiais	192.442.706,0	196.379.462,6	21.904.423,8	145.684.508,9	16,1	50.694.953,7	30.176.035,2	126.014.906,2	17,9	70.364.556,4
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	82.959.805,0	63.900.305,0	-5.076.871,8	42.964.710,4	4,8	20.935.594,6	8.982.970,0	32.875.626,0	4,7	31.024.679,0
TOTAL (III) = (I + II)	1.183.093.000,0	1.273.998.173,2	85.780.541,7	902.703.558,3	100,00	371.294.614,9	178.917.877,8	703.286.139,3	100,00	570.712.033,8

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	82.959.805,0	63.900.305,0	-5.076.871,8	42.964.710,4	4,8	20.935.594,6	8.982.970,0	32.875.626,0	4,7	31.024.679,0
Assistência Social	120.000,0	105.000,0	0,0	104.584,3	0,0	415,7	17.757,7	69.068,9	0,0	35.931,1
Assistência Comunitária	120.000,0	105.000,0	0,0	104.584,3	0,0	415,7	17.757,7	69.068,9	0,0	35.931,1
Previdência Social	25.465.805,0	8.974.305,0	-9.772.626,3	8.452.352,0	0,9	521.953,0	1.344.385,0	5.068.473,5	0,7	3.905.831,6
Assistência Comunitária	5.000,0	13.500,0	0,0	6.105,1	0,0	7.394,9	1.744,3	6.105,1	0,0	7.394,9
Previdência do Regime Estatutário	25.460.805,0	8.960.805,0	-9.772.626,3	8.446.246,9	0,9	514.558,1	1.342.640,6	5.062.368,3	0,7	3.898.436,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
Saúde	19.302.000,0	19.299.000,0	132.475,2	18.796.588,9	2,1	502.411,1	3.057.727,9	12.127.078,4	1,7	7.171.921,6
Previdência do Regime Estatutário	10.222.000,0	10.219.000,0	132.475,2	9.716.588,9	1,1	502.411,1	477.248,1	9.380.476,0	1,3	838.524,0
Atenção Básica	3.965.000,0	3.965.000,0	0,0	3.965.000,0	0,4	0,0	2.580.479,8	2.746.602,5	0,4	1.218.397,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.465.000,0	3.465.000,0	0,0	3.465.000,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	3.465.000,0
Vigilância Sanitária	825.000,0	825.000,0	0,0	825.000,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	825.000,0
Vigilância Epidemiológica	825.000,0	825.000,0	0,0	825.000,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	825.000,0
Educação	38.072.000,0	35.522.000,0	4.563.279,3	15.611.185,2	1,7	19.910.814,8	4.563.099,3	15.611.005,2	2,2	19.910.994,8
Previdência do Regime Estatutário	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
Ensino Fundamental	24.202.000,0	21.802.000,0	2.669.788,9	8.484.571,3	0,9	13.317.428,7	2.669.788,9	8.484.571,3	1,2	13.317.428,7
Educação Infantil	13.800.000,0	13.650.000,0	1.893.490,5	7.126.613,9	0,8	6.523.386,1	1.893.310,5	7.126.433,9	1,0	6.523.566,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/09/2019 14:41h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	80.699.530,0	81.225.308,2	94.654.001,7	102.461.609,4	134.295.637,6	104.612.189,5	85.467.095,1	87.767.786,3	82.460.643,2	79.271.644,4	86.423.720,2	87.427.644,1	1.106.766.809,7	1.083.221.964,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.224.291,8	19.911.765,5	19.752.661,3	18.905.634,8	55.332.307,6	24.980.473,7	20.919.076,8	18.099.699,3	18.294.070,7	17.585.356,7	17.584.157,3	20.711.307,2	271.300.802,7	274.147.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.509.177,2	5.080.040,9	5.589.066,6	6.063.523,8	33.105.284,0	11.440.767,2	7.961.916,3	5.639.012,6	5.789.456,3	4.948.750,6	6.894.292,8	4.981.511,3	103.002.799,6	111.370.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	8.722.676,0	8.538.042,3	7.637.033,1	7.736.835,9	8.789.006,1	7.382.511,4	7.465.328,4	8.144.592,8	8.250.971,9	8.437.627,9	7.033.688,2	7.093.613,6	95.231.925,6	86.875.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.156.508,9	1.710.608,6	1.107.838,5	1.670.771,7	1.030.500,6	1.073.474,0	1.369.947,1	1.342.914,7	1.090.040,1	1.641.188,0	1.658.757,6	1.337.824,4	16.190.372,2	17.250.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.403.625,6	3.392.290,0	4.136.464,5	2.248.662,6	4.079.653,0	2.438.851,4	2.193.156,1	1.700.811,9	1.665.783,7	1.229.310,1	441.708,4	5.777.468,2	31.707.785,5	28.450.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.432.308,1	1.190.783,7	1.282.258,6	1.185.840,8	8.327.863,9	2.644.869,7	1.928.730,9	1.272.367,3	1.497.818,7	1.328.480,1	1.555.710,3	1.520.889,7	25.167.919,8	30.202.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.587.765,8	4.482.283,3	4.585.762,1	6.651.753,8	4.939.940,5	4.436.619,4	4.365.063,3	4.301.496,8	3.675.077,7	4.835.668,7	4.512.156,4	4.545.404,2	55.918.992,0	63.350.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	349.669,1	261.075,8	252.688,8	300.059,9	421.681,3	368.178,9	303.082,5	339.104,6	414.367,7	717.795,0	554.606,4	338.452,6	4.620.762,6	2.497.581,9
Rendimentos de Aplicação Financeira	303.632,4	161.980,2	176.067,6	237.653,6	194.815,7	225.196,3	227.692,0	219.932,6	284.917,4	198.509,1	325.888,6	143.298,4	2.699.584,7	927.581,9
Outras Receitas Patrimoniais	46.036,7	99.095,6	76.621,0	62.406,3	226.865,6	142.982,0	75.390,5	119.172,0	129.450,3	519.285,9	228.717,8	195.154,2	1.921.177,9	1.570.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	107.171,6	78.808,8	70.416,8	52.685,6	4.197,6	1.712,3	0,0	40.389,4	0,0	0,0	1.924,5	21.647,8	378.954,4	523.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.275.154,0	55.863.531,2	57.917.332,0	72.160.808,1	73.235.513,9	74.693.158,4	59.659.495,8	63.461.187,7	58.653.475,9	55.122.125,1	62.723.640,8	61.182.019,5	749.947.442,4	732.988.225,2
Cota-Parte do FPM	3.439.626,6	3.907.393,5	4.908.150,9	8.589.297,4	6.196.197,0	6.806.151,5	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,1	5.016.671,8	67.210.328,6	69.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	20.396.811,3	20.884.378,8	21.887.823,4	26.294.601,9	24.408.745,2	23.880.392,4	19.444.026,5	23.119.601,1	20.688.730,0	18.868.766,0	22.058.517,6	20.754.085,7	262.686.479,9	250.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	936.961,3	821.112,6	510.431,0	856.830,4	10.328.165,7	11.913.487,2	3.332.365,9	4.899.900,0	1.464.590,6	1.097.045,6	1.327.505,8	1.004.427,5	38.492.823,6	42.000.000,0
Cota-Parte do ITR	72.520,4	175.131,3	61.390,4	6.164,4	2.057,6	970,1	1.227,6	1.882,8	700,7	1.964,6	519,4	9.147,9	333.677,2	100.000,0
Transferências da LC 87/1996	64.272,7	63.222,5	62.499,0	62.499,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	252.493,2	750.000,0
Transferências da LC 61/1989	511.966,0	600.936,6	533.418,7	688.227,4	523.838,7	553.667,9	443.789,4	592.129,7	498.198,0	543.543,4	579.927,3	476.356,1	6.545.999,2	5.000.000,0
Transferências do FUNDEB	10.937.958,0	11.434.246,5	11.980.793,3	16.485.915,3	14.924.096,1	14.064.001,7	11.945.728,9	12.901.281,9	11.216.734,3	10.140.165,1	11.348.546,4	10.828.935,8	148.208.403,3	147.750.000,0
Outras Transferências Correntes	18.915.037,7	17.977.109,4	17.972.825,3	19.177.272,3	16.852.413,6	17.474.487,6	19.396.298,6	16.974.625,9	18.404.126,5	19.444.816,6	20.535.829,2	23.092.394,7	226.217.237,4	218.368.225,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.155.477,7	627.843,6	12.075.140,8	4.390.667,2	361.996,8	132.046,8	220.376,8	1.525.908,6	1.423.651,2	1.010.698,9	1.047.234,7	628.812,8	24.599.855,9	9.736.157,5
DEDUÇÕES (II)	7.485.543,2	7.742.266,7	8.027.432,2	11.610.658,3	10.854.209,3	10.893.598,5	7.805.881,7	10.046.980,3	8.861.684,9	7.108.495,5	8.164.907,4	7.983.440,3	106.585.098,3	111.169.400,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.123.966,9	2.172.681,5	2.155.605,5	4.268.160,9	2.562.400,0	2.262.664,7	2.142.388,1	2.158.680,8	2.138.123,8	1.691.668,1	2.253.903,6	2.213.313,5	28.143.565,9	33.899.400,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	277.144,7	279.150,2	279.084,1	558.833,0	0,0	0,0	0,0	1.171.243,5	917.038,1	309.398,8	290.997,2	317.989,0	4.400.878,6	4.900.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.084.431,6	5.290.435,0	5.592.742,6	6.783.664,4	8.291.800,8	8.630.933,8	5.663.493,6	6.717.056,0	5.806.523,0	5.107.428,6	5.620.006,6	5.452.137,8	74.404.653,8	72.370.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	73.213.986,8	73.483.041,5	86.626.569,5	90.850.951,1	123.441.428,3	93.718.591,0	77.661.213,4	77.720.806,0	73.598.958,3	72.163.148,9	78.258.812,8	79.444.203,8	1.000.181.711,4	972.052.564,6

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.000.181.711,60CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/09/2019 14:41h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRP, art.53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		Jan a Ago/2019	VALOR CORRENTE
RECEITAS PRIMÁRIAS		686.436.880,5	79.928.896,0
RECEITAS CORRENTES (I)		193.506.449,3	1.820.250,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		80.760.991,1	2.250.869,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)		62.597.338,4	
Impostos s/ Serviço de Qualquer Natureza (ISS)		10.544.646,4	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)		19.526.742,8	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		30.202.000,0	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		20.076.730,6	
Contribuições		35.611.427,0	
Contribuição Patrimonial		3.457.269,1	
Aplicações Financeiras (II)		1.820.250,8	
Outras Receitas Patrimoniais		1.637.018,3	
Transferências Correntes*		457.441.237,1	
Cota Parte FPM (80%)		37.640.534,9	
Cota Parte ICMS (80%)		138.578.291,4	
Cota Parte IPVA (80%)		28.293.990,6	
Cota Parte ITR (80%)		14.776,6	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)		0,0	
L.C. Nº 61/89		3.369.160,5	
Transferências do FUNDEB		97.369.490,3	
Outras Transferências Correntes		152.174.982,8	
Demais Receitas Correntes		6.420.588,0	
Outras Receitas Financeiras (III)		285.491,3	
Receitas Correntes Resalvas		6.195.106,7	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)		694.361.238,4	
RECEITAS DE CAPITAL (V)		2.031.229,7	
Operações de Crédito (VI)		0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)		0,0	
Alienação de Bens		0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,0	
Outras Alienações de bens		0,0	
Transferências de Capital		2.031.229,7	
Convênios		193.589,7	
Outras Transferências de Capital		1.837.640,0	
Outras Receitas de Capital		0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)		0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias		0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (V+VII-VIII-X)		2.031.229,7	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII) = (IV+X)		696.392.468,1	

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRP, art.53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2019	
		RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS CORRENTES
RECEITAS CORRENTES (I)	1.010.851.864,6	686.436.880,5	79.928.896,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	274.147.000,0	80.760.991,1	1.820.250,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	111.370.000,0	62.597.338,4	2.250.869,0
Impostos s/ Serviço de Qualquer Natureza (ISS)	86.875.000,0	10.544.646,4	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17.250.000,0	19.526.742,8	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	28.450.000,0	30.202.000,0	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.202.000,0	20.076.730,6	
Contribuições	63.350.000,0	35.611.427,0	
Contribuição Patrimonial	2.497.381,9	3.457.269,1	
Aplicações Financeiras (II)	927.381,9	1.820.250,8	
Outras Receitas Patrimoniais	1.570.000,0	1.637.018,3	
Transferências Correntes*	660.598.225,2	457.441.237,1	
Cota Parte FPM (80%)	56.200.000,0	37.640.534,9	
Cota Parte ICMS (80%)	200.000.000,0	138.578.291,4	
Cota Parte IPVA (80%)	33.600.000,0	28.293.990,6	
Cota Parte ITR (80%)	80.000,0	14.776,6	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	600.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	4.000.000,0	3.369.160,5	
Transferências do FUNDEB	147.750.000,0	97.369.490,3	
Outras Transferências Correntes	218.388.225,2	152.174.982,8	
Demais Receitas Correntes	10.259.157,5	6.420.588,0	
Outras Receitas Financeiras (III)	13.000,0	285.491,3	
Receitas Correntes Resalvas	10.244.157,5	6.195.106,7	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	1.009.909.382,7	694.361.238,4	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	156.052.801,9	2.031.229,7	
Operações de Crédito (VI)	109.200.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	46.852.801,9	2.031.229,7	
Convênios	38.452.801,9	193.589,7	
Outras Transferências de Capital	8.400.000,0	1.837.640,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (V+VII-VIII-X)	46.852.801,9	2.031.229,7	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII) = (IV+X)	1.056.762.184,6	696.392.468,1	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2019		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS
		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.013.200.851,1	834.006.038,4	656.731.984,1	31.280.992,2	7.014.215,8
Pessoal e Encargos Sociais	488.451.746,6	365.139.111,1	297.942.831,4	16.080.058,8	723.276,3
Juros e Encargos de Dívida (XIV)	2.153.000,0	1.811.106,0	1.723.944,6	408.536,5	0,0
Outras Despesas Correntes	522.596.208,5	467.054.819,3	357.065.658,0	14.774.396,9	6.290.939,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.011.047.851,1	832.193.930,4	655.008.489,5	30.864.455,7	7.014.215,8
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	196.866.913,1	257.239.811,5	13.878.529,3	3.747.122,2	4.340.993,7
Investimentos	185.464.465,6	15.894.059,8	4.823.898,7	4.495.864,8	4.340.993,7
Inversões Financeiras	150.000,0	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital (já integralizado) (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	150.000,0	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	11.262.506,5	9.689.752,7	8.704.630,6	8.215.821,5	1.441.015,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI+XVII+XVIII+XX+XXI)	185.504.465,6	16.044.059,6	4.973.898,7	4.495.864,8	4.340.993,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIII - XXII)	1.196.262.361,7	848.237.989,2	651.309.381,2	33.161.152,8	11.355.209,4

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RF - art 53, inciso V - Anexo 7

RF - art 53, inciso III - Anexo 6b

PODERIÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Canc.	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Pagos	Canc.	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
EXECUTIVO	5.782.677,4	11.905.883,2	0,0	10.559.431,3	7.128.928,3	2.782.040,9	10.061.968,9	300.243,5	1.318.909,7	11.224.848,6
PREFEITURA PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN CULTURA PETRÓPOLIS	0,0	516.304,0	0,0	516.304,0	0,0	0,0	45.139,0	620,2	43.728,7	790,1
INST PREV ASS SOC SER PUB MUN PETRO	8.689.372,3	4.835.387,6	383,2	4.288.714,6	9.258.862,1	3.328.482,0	3.633.529,6	488.103,5	2.539.518,8	3.833.358,3
FUNDO MUN SAUDE PETRÓPOLIS	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	596,0	927.130,5	0,0	857.848,2	69.868,3
FUNDO MUN DIR CRIANÇAS ADOLESC PETR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	773,6	0,0	773,6	0,0
FUNDO MUN POLÍTICA AGRICOLA PETRÓP	6.278.172,2	34.349.723,3	152.619,8	21.799.844,6	18.675.631,0	2.115.150,1	5.936.151,6	134.862,8	5.598.404,6	2.325.824,3
FUNDO MUN EDUCAÇÃO PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN SAUDE PETRÓPOLIS	59.087,4	0,0	0,0	0,0	59.087,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURA E TURISMO PETRÓP	0,0	18.997,6	0,0	13.608,0	5.389,6	0,0	833.558,9	11.298,0	679.782,9	142.503,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PETRÓPOLIS	104.091,4	0,0	0,0	0,0	104.091,4	0,0	375,0	0,0	0,0	375,0
FUNDO MUN DESENV TECNOLOGIA PETRO	0,0	72.489,4	0,0	71.777,7	711,7	2.500,0	35.558,0	0,0	26.398,0	11.667,0
FUNDO MUN ESPORTES PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN HAB INTER SOCIAL PETRÓP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ASSIST SOCIAL SERVIDOR PETRÓP	0,0	134,6	0,0	134,6	0,0	0,0	377,5	261,5	116,0	0,0
LEGISLATIVO	25.740,0	333.066,6	0,0	333.066,6	25.740,0	0,0	433.108,5	124.100,7	308.002,8	0,0
CÂMARA PETRÓPOLIS	20.888.120,7	52.032.006,3	153.003,1	37.562.701,4	35.305.422,8	8.228.729,0	21.807.685,1	1.060.590,2	11.368.488,3	17.709.335,6
TOTAL (I)	5.782.677,4	11.905.883,2	0,0	10.559.431,3	7.128.928,3	2.782.040,9	10.061.968,9	300.243,5	1.318.909,7	11.224.848,6
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EXECUTIVO	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN SAUDE PETRÓPOLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURA E TURISMO PETRÓP	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	1.064.828,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	6.847.505,8	11.905.883,2	0,0	10.559.431,3	8.193.756,7	2.782.040,9	10.061.968,9	300.243,5	1.318.909,7	11.224.848,6

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/09/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	258.027.568,30	281.476.611,40
DEDUÇÕES (XXIX)	13.399.575,90	18.142.565,50
Disponibilidade de Caixa	10.210.758,70	18.142.723,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.277.716,50	54.512.974,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	74.068.957,80	36.370.251,00
Demais Haveres Financeiros	3.188.817,20	-158,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXII) - (XXXIII)	244.627.982,40	243.334.045,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa) - (XXXIb)	1.293.946,50	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o 4º Bimestre / 2019
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXII) - (XXX a - XXX b)		37.686.705,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		238.628.705,80
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII) - (XXXIII) - (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII)		202.225.945,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		202.656.863,70
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

RF - art 53, inciso III - Anexo 6b

RF - art 53, inciso V - Anexo 7

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

Emissão: 26/09/2019 14:42h

ANEXO 7 DO RREO

SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre /2019

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019	% (a/b)
4-RECEITA DA APLIC.FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	25.270.000,0	26.270.000,0	15.788.801,9	60,10
5.1-Transferência do Salário-Educação	21.950.000,0	21.950.000,0	12.668.428,3	57,71
5.2-Transferência Diretas - PODE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferência Diretas - PNAE	3.090.000,0	4.090.000,0	2.834.605,6	69,31
5.4-Transferência Diretas - PNAE	165.000,0	165.000,0	66.884,1	40,54
5.5-Transferência Diretas - FNDE	0,0	0,0	3.212,1	0,00
5.6-Transferência Recursos do FNDE	65.000,0	65.000,0	215.671,8	331,80
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	251.285,5	251.285,5	100,00
6.1-Transferência de Convênios	0,0	251.285,5	251.285,5	100,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTROS RECURSOS DE FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	25.270.000,0	26.521.285,5	16.040.087,4	60,46

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	72.370.000,0	72.370.000,0	51.288.380,1	70,87
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.800.000,0	12.800.000,0	8.725.325,3	68,17
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	50.000.000,0	50.000.000,0	34.644.573,0	69,29
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	150.000,0	150.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IP/Espontâneo Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000.000,0	1.000.000,0	842.290,1	84,23
10.5-Cota-Parte ITR, ou ITR arrendado (20% de 1.5 + 2.5)	20.000,0	20.000,0	3.694,0	18,47
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.400.000,0	8.400.000,0	7.073.497,7	84,21
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	145.000.000,0	147.950.000,0	97.662.804,8	66,03
11.1-Transferência de Recursos do FUNDEB	144.850.000,0	147.750.000,0	97.386.490,3	65,90
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Reseta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	150.000,0	150.000,0	265.314,5	195,54
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	72.380.000,0	75.380.000,0	46.080.110,2	61,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019	% (f/e)	Até 4º Bim/2019	% (g/f)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	143.500.000,0	144.716.750,1	86.780.437,9	59,97	86.676.653,9	59,90
13.1-Com Educação Infantil	54.680.500,0	54.680.500,0	39.388.369,9	72,05	39.246.585,9	71,87
13.2-Com Ensino Fundamental	88.819.500,0	90.036.250,1	47.382.068,0	52,63	47.382.068,0	52,63
14-OUTRAS DESPESAS	1.500.000,0	4.400.000,0	1.377.000,0	31,30	1.176.800,0	26,75
14.1-Com Educação Infantil	500.000,0	500.000,0	377.000,0	75,40	176.800,0	35,36
14.2-Com Ensino Fundamental	1.000.000,0	3.900.000,0	1.000.000,0	25,64	1.000.000,0	25,64
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	145.000.000,0	149.116.750,1	88.157.437,9	59,12	87.855.453,9	58,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019	% (f/e)	Até 4º Bim/2019	% (g/f)
16-RESCISA A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (15-(16+17.1)))/(15x100)	19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(14.1+16.2+17.2)))/(15x100)	19.3-MÁXIMO DE 5% NA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (100-(19.1-19.2))	20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019

CONTROL E DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo 8

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	243.845.000,0	243.845.000,0	173.428.718,8	71,09
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	111.370.000,0	111.370.000,0	80.760.991,1	72,52
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	83.520.000,0	83.520.000,0	68.919.748,8	82,52
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	27.850.000,0	27.850.000,0	11.841.242,3	42,52
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.250.000,0	17.250.000,0	10.544.646,4	61,13
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.250.000,0	17.250.000,0	10.544.646,4	61,13
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.875.000,0	86.875.000,0	62.597.338,5	72,05
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.860.000,0	83.860.000,0	61.947.253,4	73,88
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.025.000,0	3.025.000,0	650.085,1	21,49
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	28.450.000,0	28.450.000,0	19.526.742,8	68,64
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.450.000,0	28.450.000,0	19.526.742,8	68,64
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	366.850.000,0	366.850.000,0	259.186.134,1	70,65
2.1-Cota-Parte FPM	69.000.000,0	69.000.000,0	46.365.860,2	67,20
2.1.1-Parcela referente a CF art. 159, I, alínea b	64.000.000,0	64.000.000,0	43.626.628,2	68,17
2.1.2-Parcela referente a CF art. 159, I, alínea d	2.900.000,0	2.900.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente a CF art. 159, I, alínea e	2.900.000,0	2.900.000,0	2.739.232,0	109,57
2.2-Cota-Parte ICMS	250.000.000,0	250.000.000,0	173.222.894,4	69,29
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	750.000,0	750.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IP/Espontâneo	5.000.000,0	5.000.000,0	4.211.450,6	84,23
2.5-Cota-Parte ITR	100.000,0	100.000,0	18.470,6	18,47
2.6-Cota-Parte IPVA	42.000.000,0	42.000.000,0	35.367.488,3	84,21
2.7-Cota-Parte IOF-Quero	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	610.795.000,0	610.795.000,0	432.615.852,9	70,83

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PROPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2019

ADCT art 77 - Anexo 12
RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS REALIZADAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Aé 4º Bim/2019	(%)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	243.946.000,00	243.946.000,00	173.429.718,8	71,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.520.000,00	83.520.000,00	66.919.748,8	80,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.250.000,00	17.250.000,00	10.544.846,4	61,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.850.000,00	83.850.000,00	61.947.253,4	73,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.450.000,00	28.450.000,00	19.526.742,8	68,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.175.000,00	2.175.000,00	36.085,5	1,66
Divida Alívia dos Impostos	26.950.000,00	26.950.000,00	12.455.085,8	46,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Alívia	1.750.000,00	1.750.000,00	156,1	0,01
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	361.850.000,00	361.850.000,00	256.448.902,1	70,87
Cota-Parte FPM	64.000.000,00	64.000.000,00	43.628.628,2	68,17
Cota-Parte IPTU	100.000,00	100.000,00	18.470,6	18,47
Cota-Parte IPTVA	42.000.000,00	42.000.000,00	35.367.488,3	84,21
Cota-Parte ICMS	250.000.000,00	250.000.000,00	173.222.864,4	69,29
Cota-Parte IP-Exportação	5.000.000,00	5.000.000,00	4.211.460,6	84,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUCIONAIS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
Desonerção ICMS (LC 87/96)	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	605.796.000,00	605.796.000,00	429.876.620,9	70,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

RECEITAS REALIZADAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Aé 4º Bim/2019	(%)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS	162.240.000,00	165.758.520,4	114.845.833,6	69,29
Provenientes da União	153.540.000,00	153.540.000,00	100.363.432,4	66,37
Provenientes dos Estados	6.000.000,00	9.516.520,4	12.637.038,0	132,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.700.000,00	2.700.000,00	1.845.363,2	68,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	162.240.000,00	165.758.520,4	114.845.833,6	69,29

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)

DESPESAS EMPENHADAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Aé 4º Bim/2019	(%)	Aé 4º Bim/2019	(%)
DESPESAS CORRENTES	338.766.000,00	350.956.568,00	338.759.334,5	96,52	252.960.184,2	72,08
Pessoal e Encargos Sociais	132.764.000,00	132.734.000,00	132.734.000,00	100,00	93.806.988,5	70,87
Juros e Encargos da Dívida	1.051.000,00	998.000,00	496.588,9	49,76	496.588,9	49,76
Outras Despesas Correntes	204.951.000,00	217.224.568,00	205.528.745,6	94,62	158.656.634,8	73,04
DESPESAS DE CAPITAL	39.993.195,50	39.993.195,50	7.409.476,0	18,53	4.321.845,7	10,81
Investimentos	29.733.641,6	38.690.195,50	6.109.476,0	15,79	3.357.956,6	8,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.192.000,00	1.303.000,00	1.300.000,00	99,77	963.887,1	73,97
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	370.891.641,6	390.949.763,5	346.168.810,5	88,55	257.282.029,9	65,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO

DESPESAS EMPENHADAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Aé 4º Bim/2019	(%)	Aé 4º Bim/2019	(%)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA COM ASSISTENCIA SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	161.565.000,00	173.528.273,5	151.909.050,0	43,88	106.968.946,4	41,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.116.641,6	21.116.641,6	150.325.851,8	43,88	106.517.253,2	41,40
Outros Recursos	0,00	1.427.613,3	1.383.198,2	0,40	466.693,2	0,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC. VINCULADAS A PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE EM EXER. ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	161.565.000,00	173.528.273,5	151.909.050,0	43,88	106.968.946,4	41,58
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV) + (V)	532.456.641,6	564.478.037,0	508.077.860,5	95,12	364.250.976,3	65,39

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo 8
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DESPESAS EMPENHADAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Aé 4º Bim/2019	(%)	Aé 4º Bim/2019	(%)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	84.830.500,00	82.730.500,00	47.186.973,3	57,05	45.903.745,9	55,49
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	56.180.500,00	56.180.500,00	39.775.369,9	72,08	39.473.365,9	71,54
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.650.000,00	27.550.000,00	7.423.603,4	26,95	6.430.380,0	23,34
23-ENSINO FUNDAMENTAL	142.769.500,00	148.672.250,10	71.089.695,3	47,50	60.674.239,3	40,54
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	89.819.500,00	93.936.250,10	48.382.068,0	51,51	48.382.068,0	51,51
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	52.950.000,00	55.736.000,00	22.717.627,3	42,90	12.292.171,3	22,05
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO PROFISSIONAL, NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/ÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (3890)X100%	227.600.000,00	232.402.750,10	118.296.668,6	50,90	106.677.985,2	45,88

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (I2)	46.080.110,20
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
36-CANCELAMENTO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS, COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPPOSTOS VINCULADOS AO ANEXO - 4(25)	0,00
38-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAIS (28+30+32+33+34+35)	46.080.110,20
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+29+36)	191.519.639,90
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (3890)X100%	60.278.535,50
	13,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	%	DESPESAS LIQUIDADAS
39-DESPESAS CUSTEADAS COM C/PLC FIN EN OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.000.000,00	22.000.000,00	17.073.771,5	77,61	13.800.321,1
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CREDITO	18.000.000,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.670.000,00	5.330.616,4	4.865.710,9	91,28	2.742.082,7
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADO. P/ FINANÇ DO ENSINO (40+41+42+43)	46.670.000,00	45.330.616,4	21.939.482,4	48,40	16.542.403,8
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (3890)X100%	274.270.000,00	277.733.366,50	140.238.151,0	50,48	122.920.389,0

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

DESPESAS EMPENHADAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Aé 4º Bim/2019	(%)	Aé 4º Bim/2019	(%)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	17.925.635,60	17.925.635,60	11.938,90	0,07	11.938,90	0,07
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.915.205,70	17.915.205,70	13.429,90	0,08	13.429,90	0,08
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	45.2.000,00	17.910.369,90	75.880,00	0,42	75.880,00	0,42
TOTAL	17.925.635,60	17.925.635,60	11.938,90	0,07	11.938,90	0,07

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Aé 4º Bim/2019	(%)	Aé 4º Bim/2019	(%)
46-RESPONSABILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR<	3.753.935,40	3.753.935,40	3.753.935,40	100,00	500.535,00	13,33
47-1) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	87.855.453,30	87.855.453,30	87.855.453,30	100,00	12.668.628,30	14,42
48-1) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	84.789.549,80	84.789.549,80	84.789.549,80	100,00	13.555.619,20	15,87
48-2) RESTOS A PAGAR	3.115.904,10	3.115.904,10	0,00	0,00	12.789.904,10	411,13
49-1) RESCISÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	746.024,70	10,00
49-2) RESCISÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	318.534,90	4,17
51-1) Alíquotas	2.161.394,80	2.161.394,80	2.161.394,80	100,00	6.166,90	0,28
51.1) Retenções	2.161.394,80	2.161.394,80	2.161.394,80	100,00	6.166,90	0,28
51.2) Conciliação Bancária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52-1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	15.722.881,10	15.722.881,10	15.722.881,10	100,00	-31.247,60	-0,20

Fonte: Caput do artigo 212 da CF/1988
* Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos, sem disponibilidade financeira vinculada à execução devida, são informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
* União mínima analisada a serem computadas no dimensionamento do exercício, no âmbito do estágio prioritário, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AVANÇO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Aé 4º Bim/2019	(%)	Aé 4º Bim/2019	(%)
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	18.722.531,30	18.722.531,30	12.292.171,30	65,68	12.292.171,30	65,68
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	6.230.360,00	6.230.360,00	51.289.390,10	823,10	51.289.390,10	823,10
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA A FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	18.722.531,30	18.722.531,30	12.292.171,30	65,68	12.292.171,30	65,68

AVANÇO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)

MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Caput do artigo 212 da CF
--

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	979.430.592,1	1.000.181.711,6	1.005.775.601,5	1.011.400.777,3	1.017.057.414,0	1.022.745.687,6	1.028.465.774,9	1.034.217.854,0	1.040.002.103,7	1.046.818.704,0	1.051.687.835,9
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/09/2019 14:43h

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4+3)	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15) / (100xIIIb)] *		PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	34,96 %	85.816.590,4	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
Inscritos em 2018	3.633.529,6	489.103,5	604.907,30
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total	3.633.529,6	489.103,5	604.907,30
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §º 1º E §º 2º			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)			
Atenção Básica	45.627.000,0	43.628.632,5	12,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	236.203.641,6	217.656.563,2	62,88
Supporte Profilático e Terapêutico	1.536.160,0	1.792.807,7	0,52
Vigilância Sanitária	6.149.500,0	6.125.663,5	1,77
Vigilância Epidemiológica	6.579.340,0	6.486.805,5	1,87
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	74.596.000,0	70.476.338,0	20,36
TOTAL	370.691.841,6	346.168.810,4	100,00

DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
	Até 4º Bim/2019 (l. total)	Até 4º Bim/2019 (m. / total m)
43.628.632,5	37.524.363,2	14,59
217.656.563,2	151.672.632,5	58,95
1.792.807,7	1.360.994,3	0,53
6.125.663,5	244.145,8	0,09
6.486.805,5	365.442,3	0,14
0,0	0,0	0,00
70.476.338,0	66.100.919,4	25,69
346.168.810,4	257.288.497,5	100,00

FONTE: Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

** O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "H-I" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total J".

*** O valor apresentado na interseção com a coluna "X" ou com a coluna "H-X" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

**** Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***** Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

***** No último bimestre será utilizada a fórmula: V(i/n) - (15 x IIIb/100)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/09/2019 14:43h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.434.190,77	40.100.686,98	47.617.695,40	83.782.548,38	44.286.693,20	36.009.938,83	38.453.229,75	36.300.619,27	34.116.127,76	39.112.787,87	49.753.242,63	43.042.986,32	533.010.747,16	318.052,78
Pessoal Ativo	30.387.319,14	29.995.043,95	35.022.107,17	68.521.241,33	33.092.700,60	24.707.020,56	27.111.594,18	24.863.800,77	22.621.852,82	28.398.819,28	36.114.258,38	31.964.085,31	392.799.843,49	318.052,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.517.409,84	25.362.091,90	30.366.381,77	48.955.030,21	27.927.012,91	20.181.859,46	21.907.547,81	20.512.232,29	17.972.248,58	24.250.180,69	30.938.741,90	26.748.762,50	319.639.499,86	43.160,11
Obrigações Patronais	5.869.243,39	4.632.381,27	4.655.249,75	19.565.725,47	5.165.017,95	4.524.603,50	5.203.554,37	4.351.076,48	4.649.079,44	4.148.179,39	5.175.057,28	5.214.830,81	73.154.009,10	211.57,79
Benefícios Previdenciários	665,91	570,78	475,65	475,65	669,74	557,60	492,00	492,00	524,80	459,20	459,20	492,00	6.334,53	63.374,88
Pessoal Inativo e Pensionista	10.046.871,63	10.105.643,03	12.595.588,23	15.261.307,05	10.281.226,67	10.328.312,44	10.404.462,86	10.417.811,88	10.476.022,52	10.575.772,10	13.638.984,25	11.078.901,01	135.210.903,67	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	8.609.775,04	8.662.282,50	10.803.811,52	13.096.503,33	8.808.400,51	8.859.129,11	8.935.719,54	8.968.950,74	9.010.311,94	9.093.824,84	11.797.517,13	9.570.774,62	116.217.010,82	0,00
Pensões	1.437.096,59	1.443.360,53	1.791.776,71	2.164.803,72	1.472.826,16	1.469.173,33	1.468.743,32	1.448.861,14	1.465.705,58	1.481.947,26	1.841.467,12	1.508.126,39	18.993.892,85	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	912.765,93	974.605,83	937.172,71	1.019.006,62	1.018.252,42	138.196,49	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.741.670,07	6.994.772,73	7.014.853,33	13.494.777,99	9.051.257,83	6.882.851,28	6.779.790,16	7.759.497,44	7.405.333,03	5.442.541,88	7.092.889,43	6.998.205,47	91.658.440,64	20.584,13
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorantes de Decisão Judicial	61.667,85	45.859,32	178.600,87	14.235,15	37.600,55	42.223,99	30.586,06	12.539,05	12.230,62	7.580,66	6.898,23	8.806,02	458.835,17	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	15.536,69	0,00	1.072,05	0,00	18.575,86	459,05	0,00	0,00	3.722,30	3.286,96	141,38	4.782,70	47.556,99	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.664.465,53	6.948.913,41	6.835.180,41	13.480.542,84	8.995.075,42	6.840.168,24	6.749.204,10	7.746.958,39	7.389.380,11	5.431.674,26	7.085.849,82	6.984.635,95	91.152.048,48	20.584,13
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.692.520,70	33.105.914,25	40.602.842,07	70.287.770,39	35.235.435,37	29.127.087,55	31.673.439,59	28.541.121,83	26.710.794,73	33.670.245,99	42.660.353,20	36.044.780,65	441.352.306,52	297.466,65
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										1.000.181.711,60				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										1.000.181.711,60				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)										441.649.775,17		44,16%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										540.098.124,26		54,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										513.093.218,05		51,30%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										486.088.311,84		48,60%		
Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras														

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA MÉDICI
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/09/2019 14:43h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art. 48 - Anexo 14	R\$ 1,00			
	Até o bimestre	Até o bimestre		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				
Previsão Inicial de Receita	1.183.115.000,0			
Previsão Atualizada de Receita	1.209.584.788,5			
Receitas Realizadas	735.176.471,4			
Difícil Orçamentário	0,0			
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
Dotação Inicial	1.183.058.000,0			
Créditos Adicionais	90.905.173,2			
Dotação Atualizada	1.273.963.173,2			
Despesas Liquidadas	703.288.138,4			
Superavit Orçamentário	31.880.332,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas	902.703.558,3			
Despesas Liquidadas	703.288.138,3			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida	1.000.181.711,4			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos	57.408.519,1			
Receitas Previdenciárias Realizadas (II)	52.024.738,3			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (IV)	-34.619.216,2			
Resultado Previdenciário (III+IV)				
RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS				
Resultado Nominal	-103.978.667,0	0,0%		
Resultado Primário	79.928.806,0	20.987.342,9		
		20.556.724,7		
		-19,8%		
		% em Relação à Meta (b/a)		
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
Restos a Pagar Processados	73.297.628,8	153.006,1	37.525.814,6	36.244.519,9
Restos a Pagar em Exercício	358.828,6	0,0	333.098,9	25.740,0
Restos a Pagar Não Processados	29.703.310,6	808.488,5	11.057.486,5	17.709.336,6
Restos a Pagar em Exercício	433.103,5	124.100,7	309.002,8	0,0
Restos a Pagar em Exercício	104.222.369,5	1.213.593,3	48.929.189,7	54.079.585,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	60.278.535,5	25%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	87.855.463,9	80%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (IV)-(II)+(V)				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Valor Apurado				
Valor Apurado Até o Bimestre				
Valor Apurado em Referência				
Exercício em Referência				
10º Exercício				
20º Exercício				
35º Exercício				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Apliação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Valor Apurado				
Valor Apurado Até o Bimestre				
Valor Apurado em Referência				
Mínimo e Anual de Exercício				
% Aplicado até o Bimestre				
15,0%				
35,0%				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS				
Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das despesas / RCL (%)				0,0%

Fonte :
Notas :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUAREZ DOS REIS BORGES

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art.55, inciso I, alínea "a" e inciso III alínea "c" - Anexo 4

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			R\$1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	979.430.592,1	1.000.181.711,6	1.000.181.711,6	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019			R\$1,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
GARANTIAS EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras
Nota :
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 6º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art.55, inciso I, alínea "a" e art. 40, § 1º - Anexo 3

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS		R\$1,00
	No Quadr.	Até o 2º Quadrimestre	
Mobiliária	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.000.181.711,60	--	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - IIb - IIc)	0,00	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	160.029.073,86		16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do art. 69 da LRF) - <= >	144.026.166,47		14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	70.012.719,81		7 %
VALOR REALIZADO			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadr.	Até o Quadr.(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--	--

Fonte : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

Nota :

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRP, art.48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)	R\$ 1,00	VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receita Corrente Líquida		1.000.181.711,6
Receita Corrente Líquida Ajustada		1.000.181.711,6
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa com Pessoal - TDP	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Legal (Inciso III, art. 20 da LRF)	441.649.775,2	44,16 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	540.098.124,3	54,00 %
Limite de Alerta	513.093.218,1	51,30 %
	486.088.311,8	48,60 %
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	243.334.045,9	24,33 %
	1.200.218.053,9	120,00 %
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	160.029.073,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	70.012.719,8	7,00 %
RESTOS A PAGAR		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa em Restos a Pagar (RCL) em Restos a Pagar (RCL)
	833.593,9	0,0

Nota : Informações Magnéticas das Unidades Gestoras

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BERNARDO CHIM ROSSI
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA MÉDICI
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO

Data de Emissão: 26/09/2019 14:43h

SIGFIS - Versão 2019

Anexo 6 do RGF

DECRETO Nº 911 de 26 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Cultura, conforme solicitação constante no Proc. nº 46883/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), em favor do Fundo Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
SEBASTIÃO MÉDICI
Procurador Geral
DALMIRO CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 912 de 26 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 49007/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 504.470,00 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito
SEBASTIÃO MÉDICI
Procurador Geral
DALMIRO CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 3.063 de 26 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar FABIANA DOS REIS VENTURA – mat. nº 18319-9, da Função Gratificada de Orientador Escolar dos Centros de Educação Infantil: Chiquinha Rolla – Itinerante e Marli Soares Ferreira Neto – Complemento – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 02/09/2019. (Of. nº 2240/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.064 de 26 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, FABIANA DOS REIS VENTURA – mat. nº 18319-9, para exercer Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Centro de Educação Infantil Monsenhor Paulo Elias Daher Chédier – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 02/09/2019. (Of. nº 2240/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.065 de 26 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, REGINA SIQUEIRA, mat. nº

17841-1, para exercer Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar da E. M. Stefan Zweig – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 21/08/2019. (Of. nº 2252/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.066 de 26 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, GILIANNE BOLLER, mat. nº 23072-3, para exercer Função Gratificada de Orientador Escolar da E. M. Monsenhor João de Deus – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 16/09/2019. (Of. nº 2281/19 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.067 de 27 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar CARINA FRANCO POIRIER, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor de Políticas para a Juventude, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-5, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.068 de 27 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Coordenador de Políticas para a Juventude, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-4, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.069 de 27 de setembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017 e Decreto nº 641/2019, CARINA FRANCO POIRIER, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Coordenador de Políticas para a Juventude, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-4, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de setembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito



Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1634 de 17 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores relacionados no anexo I.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de setembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1635 de 17 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas

atribuições legais considerando as disposições da Lei nº 7.306/2015, em especial a norma legal prevista no seu art. 11, parágrafo 1º, inciso III e conforme informação do SADRH de 17/09/19.

RESOLVE conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, à Conselheira Tutelar SUANY PITORRA DA SILVA, matr. nº 23159-2, a partir de 08/08/19. (Proc. nº 41.959/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de setembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1636 de 18 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 17/06/19,

RESOLVE mandar contar para fins de avanço, gratificações e adicionais por tempo de serviço e disponibilidade, exceto aposentadoria do servidor LUIZ

ANEXO AO DECRETO Nº 909 de 26 de setembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	17.01.04.122.2011.2038	3.3.90.39.00	000	10.000,00	
Eficiência Energética	17.03.19.572.2008.1007	4.4.90.52.00	000		10.000,00
				10.000,00	10.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 910 de 26 de setembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Realização de Eventos Culturais	24.01.13.392.2028.2101	3.3.90.39.00	000	63.000,00	
Estruturação em Defesa Civil	26.01.06.182.2034.2123	4.4.90.52.00	000		40.000,00
Gestão da Frota de Veículos Oficiais	23.01.18.122.2011.2038	3.3.90.39.00	000		23.000,00
				63.000,00	63.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 911 de 26 de setembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Valorização Cultura Tradições Petropolitanas	24.03.13.392.2028.2100	3.3.90.39.00	000	81.000,00	
Gestão da Frota de Veículos Oficiais	26.01.06.182.2011.2038	3.3.90.30.00	000		1.000,00
		3.3.90.39.00	000		80.000,00
				81.000,00	81.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 912 de 26 de setembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Qualificação em Assistência Social	20.02.08.128.2024.2087	3.3.90.30.00	000		2.000,00
		3.3.90.30.00	051		8.000,00
		3.3.90.36.00	000		1.500,00
Cuidados e Acolhimentos para Pessoas com Deficiência	20.02.08.242.2023.2082	3.3.50.43.00	018	38.870,00	
Cuidados e Acolhimentos para Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	3.3.50.43.00	000		15.000,00
		3.3.90.30.00	000		8.000,00
		3.3.90.36.00	000	26.000,00	
		3.3.90.48.00	000		3.500,00
Transferência Direta de Renda para Segurança Alimentar	20.02.08.244.2022.2077	3.3.90.48.00	000		282.600,00
Instrumentos Voltados à Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.50.43.00	000		4.000,00
		3.3.90.30.00	000		4.000,00
		3.3.90.36.00	000	81.400,00	
		3.3.90.39.00	000		8.200,00
População em Situação de Rua e Proteção em Calamidades e Emergência	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.30.00	000		10.000,00
		3.3.90.36.00	000	20.000,00	
		3.3.90.48.00	000		4.000,00
Promoção a Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.1.90.16.00	051		40.000,00
		3.3.50.43.00	000		1.000,00
		3.3.50.43.00	051	16.300,00	
		3.3.90.30.00	018		10.000,00
		3.3.90.30.00	051		20.000,00
		3.3.90.30.00	053		17.900,00
		3.3.90.30.00	056		6.000,00
		3.3.90.32.00	051	17.900,00	
		3.3.90.32.00	053	17.900,00	
		3.3.90.32.00	056	17.900,00	
		3.3.90.36.00	000	200.000,00	
		3.3.90.36.00	051	60.000,00	
		3.3.90.36.00	056		5.300,00
3.3.90.39.00	056		6.600,00		
4.4.90.51.00	018		18.870,00		
4.4.90.52.00	018		10.000,00		
4.4.90.52.00	051		26.200,00		
			504.470,00	504.470,00	

OTAVIO IOCHEM, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 10068-4, conforme Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, da seguinte forma:

– 1.457 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, referente ao período de 03/02/83 a 30/01/87, no cargo de Cabo. (Processo nº 28.681/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de setembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1637 de 18 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora LISAMAURA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 14937-3, empenhando o quinquênio de 16/02/98 a 15/02/03 a partir de 30/08/19. (Proc. nº 38.316/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de setembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1638 de 19 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 05/08/19,

RESOLVE reformular os termos da Portaria nº 487 de 26/11/09, publicada no D.O. nº 3399 de 12/12/09, de LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matr. nº 12052-9, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê ... “empenhando o quinquênio de 02/07/98 a 02/07/02”

Leia-se: ... “empenhando o quinquênio de 02/07/08 a 01/07/13”... (Processo nº 4.967/06)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de setembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1639 de 19 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

Anexo I da Portaria nº 1634 de 17 de setembro de 2019 – LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Nome	Cargo	Período	A partir de	Processo
18834-4	MARTA MAGALI MESENTIERI DE CASTRO REIS	Professor Ed.Básica	31 dias	01/08/19	39.823/19
20207-0	MARTA MAGALI MESENTIERI DE CASTRO REIS	Professor Ed.Básica	31 dias	01/08/19	39.823/19
22573-8	LUCIANARA RODRIGUES ADÃO CERQUEIRA	Professor Ed.Básica	60 dias	25/08/19	44.357/19
23117-7	DIEGO DA SILVA RAMOS	Professor Ed.Básica	68 dias	11/07/19	39.757/19
15876-3	ANA CRISTINA FORTUNA LISBOA	Professor Ed.Básica	180 dias	11/08/19	40.963/19
21262-8	JOSIMARA MOURA DE SOUZA	Professor Ed.Básica	60 dias	13/08/19	41.381/19
17914-0	VANESSA SERAFIM DA SILVA	Professor Ed.Básica	42 dias	20/08/19	42.575/19
14940-3	LUCIANE ROCHA DO AMARAL	Professor Ed.Básica	60 dias	30/08/19	44.697/19
20194-4	JANE APARECIDA SOUZA M JERÔNIMO	Professor Ed.Básica	60 dias	28/08/19	43.925/19
22145-7	JANE APARECIDA SOUZA M JERÔNIMO	Professor Ed.Básica	60 dias	28/08/19	43.925/19
22452-9	FLÁVIO LUIZ DA SILVA BARBOSA	Cozinheiro	90 dias	25/08/19	42.450/19
22450-2	ANNA CAROLINA S DE S WEBER VAZ	Cozinheiro	58 dias	03/08/19	39.888/19
16879-3	MARIA RODRIGUES RIBEIRO	Cozinheiro	60 dias	31/07/19	41.260/19
16815-7	ÂNGELA TÂNIA M. DE ALBUQUERQUE	Cozinheiro	34 dias	04/08/19	39.565/19
21382-9	ELISANE VIANA	Cozinheiro	60 dias	22/08/19	43.033/19
19940-0	SILVANA DA COSTA GONÇALVES	Cozinheiro	60 dias	08/08/19	43.942/19
17331-2	ALEDICE CRISTIE DE O DA COSTA	Aux.Serviços Gerais	31 dias	09/08/19	40.879/19
21759-0	ADRIANA TERESA RODRIGUES DA SILVA	Aux.Serviços Gerais	90 dias	16/08/19	42.036/19
17675-3	LUCIA HELENA PINTO MOREIRA	Secretário Escolar	90 dias	02/08/19	39.716/19
18739-9	ANA PAULA V S FERREIRA	Ed.Educação Infantil	45 dias	28/08/19	44.882/19
20012-3	THAIS MACHAROTO M LAGO	Inspetor de Disciplina	90 dias	24/08/19	41.357/19
20509-5	ANDERSON DE SOUZA	Zelador	93 dias	31/07/19	38.473/19
07903-1	WALTER RAMADAS DA CRUZ	Téc. Administrativo	60 dias	22/08/19	43.754/19
07054-8	LUIZ FELIPE LARANJEIRA NETO	Ag.Apoio Adm.	90 dias	22/08/19	44.125/19

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora MICHELE PACHECO MACEDO GONÇALVES, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q.P., matr. nº 17737-7, a partir de 02/09/19. (Proc. nº 45.466/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de setembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1640 de 19 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde, a servidora SABRINA DOS SANTOS ALMEIDA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P. matr. nº 21440-0, conforme discriminado abaixo:

– 39 (trinta e nove) dias, a partir de 08/08/19. (Proc. nº 43.186/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de setembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1641 de 19 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12, SABRINA DOS SANTOS ALMEIDA, no cargo de Educador de Educação Infantil, matr. nº 21440-0, para exercer função extraclasse, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16/09/19. (Proc. nº 43.186/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de setembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1642 de 19 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo

nº 46.221/19, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 46.221/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de setembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1643 de 19 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a Instauração de Sindicância (Art. 222 da Lei nº 6.946/12 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL, para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo nº 39.677/19, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente. (Proc. nº 39.677/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de setembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1644 de 19 de setembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– CÁTIA REGINA RECORDON EIRAS, no cargo de Professor de Educação Básica do Q.P., matr. nº 15402-4, para atuar em função extraclasse, pelo período de 96 (noventa e seis) dias, a partir de 27/08/19. Proc. nº 43.717/19.

– RENATA NEVES SILVA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17196-4, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/08/19. Proc. nº 41.355/19.

– MONIQUE AZEVEDO PACHECO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22343-3, para atuar em função fora da cozinha, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/09/19. Proc. nº 42.768/19.

– PATRÍCIA CORRÊA FIGUEIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22408-1, para atuar em função extraclasse de aula, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/09/19. Proc. nº 40.615/19.

– MARIA DAS GRAÇAS DE AVELLAR RIBEIRO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 21919-3, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/08/19. Proc. nº 42.707/19.

– ITAMARA DA CONCEIÇÃO MAIA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 20479-0, para atuar em função sem esforço de membros superiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16/08/19. Proc. nº 41.904/19.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de setembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 019 de 24 de setembro de 2019

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO DA COSTA LOPES, matr. 22980-6, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 32.683/2018, a partir de 24/09/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação – CMI do Município de Petrópolis no uso de suas atribuições legais, faz divulgar o presente resultado do Fórum de Eleição de seus representantes e sua composição para o biênio 2019/2021.

Membros do Poder Público Municipal

- I – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- II – Secretaria de Saúde.
- III – Secretaria de Educação.
- IV – Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.
- V – Turispetro.
- VI – Secretaria de Meio Ambiente

Segmento de instituições de ensino:

- I – Fundação Oswaldo Cruz,
- II – Universidade Federal Fluminense – Petrópolis
- III – CEFET RJ Petrópolis,

Segmento de entidades empresariais:

- I – Serratec – Parque tecnológico da Região Serrana,
- II – Museu Imperial/Ibram/Ministério da Cidadania, e
- III – Incubadora de Empresas do Laboratório Nacional de Computação Científica.

As entidades que compõem o Conselho Municipal de Inovação, conforme incisos II e III do Art. 11 da Lei 7799/19 terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para indicar titular e suplente, através de ofício endereçado ao Presidente do Conselho Municipal de Inovação, sito na Av. Barão do Rio Branco, nº 2846, 2º andar, Secretaria de Desenvolvimento Econômico que serão posteriormente designados através de Portaria.

A posse dos representantes que comporão o Conselho Municipal de Inovação será realizada na 1ª Reunião Ordinária a ser designada através de publicação em Diário Oficial.

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO Nº 004 de 23 de setembro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, comunica:

Com base na decisão da Comissão de Eleição para o Conselho Tutelar, no Processo nº 151/2019, fica impugnada a candidatura de Débora Morávia da Silva, nome de campanha DÉBORA MORÁVIA – Nº 158. Os votos, que porventura sejam destinados à candidata, serão considerados nulos.

RENAN SOUSA CAMPOS
Presidente do CMDCA

COMUNICADO Nº 005 de 26 de setembro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de fiscais indicados pelos candidatos para acompanhamento do pleito eleitoral:

Nº	Candidato	Fiscal
101	..MÉRILEN DIAS	Alvaro Monteiro Dias
102	..MESTRE PEQUENO	Otávio Henrique da Silva Ferreira
104	..LUIZ ALONSO	Julio Maxwell Nelson Correa Urçula
105	..DALVA DE JESUS	Rogério Marques Correa
110	..TIA NEIA.....	Cleiton Carvalho de Souza
111	..RAFAEL SOARES.....	Gabriel José Gonçalves
112	..LEANDRO DDD	Mônica de Medeiros Venas
114	..DOS ANJOS Psicóloga.....	Leandra Iglesias
118	..MARI PACHECO.....	Marcelo Rocha Bittencourt
119	..CAROL GUIDINI.....	Aline da Silva Rufino
121	..NENEL EMMANUEL.....	Rodrigo José Montes
123	..MARGARETE AMORIM.....	Edinaldo de Almeida Amorim
126	..ADRIANA LIMA.....	John H. Soares Machado
132	..ROBERTA NEVES	Luis Fernando da Silva
153	..ANTONIO PAIZÃO.....	Eduardo Costa da Silva
157	..MARISE BRAND	Diego Lopes Brand

Informa ainda que os seguintes candidatos a seguir não manifestaram interesse em apresentar fiscais para acompanhamento do pleito eleitoral:

Nº	Candidato
103 TIA FERNANDA
107 JORGE JÚNIOR
108 TIO MARCOS
120 TIAGO LEITE (GUEL)
127 SUANY PITORRA
128 ANTONIO CESAR
135 AMANDA MORAES
138 JOELSON CHRISTI
145 JOSÉ AUGUSTO
146 DEIVID PRECEITO

RENAN SOUSA CAMPOS

Presidente do CMDCA

COMUNICADO Nº 006 de 26 de setembro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidatos que se colocaram à disposição para acompanhamento da inseminação dos dados eleitorais nas urnas eletrônicas:

- DOS ANJOS PSICÓLOGA
- NENEL EMMANUEL
- RAFAEL SOARES
- ANTONIO PAIZÃO

RENAN SOUSA CAMPOS

Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares – CRPD, através do seu Coordenador, CONVOCA todos os seus membros titulares para a décima reunião ordinária do ano de 2019, a ser realizada no dia 02 DE OUTUBRO, QUARTA-FEIRA, ÀS 17 HORAS, na Casa dos Conselhos e Comissões “Augusto Ângelo Zanatta”, localizada na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, telefone (24) 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião. O CRPD convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- b) Leitura do Expediente.
- c) Informes da Mesa e dos Conselheiros.

d) Ordem do dia com os seguintes temas:

- processo administrativo nº 45975/2015: mudança de zoneamento/criação de área de especial interesse na Estrada da Rocinha, km 2, Secretário, Petrópolis/RJ;
- processo administrativo nº 36472/2018: minuta do projeto de lei sobre Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

e) Discussão, votação e aprovação.

f) Assuntos gerais.

g) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;

h) Encerramento.

Petrópolis, 23 de setembro de 2019.

DALMIR CAETANO
Coordenador do CRPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as deliberações da plenária, na reunião de 12/09/2019, resolve:

Fica prorrogado o mandato das conselheiras representantes da sociedade civil eleitas para o biênio 2017/2019 até a realização da 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, em data limite de abril de 2020.

ANNA MARIA RATTES
Presidente do COMDIM

INPAS

PORTARIA Nº 324 de 23 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de FRANCINETE ALVES DA SILVA, matr. nº 14572-6, Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 16/01/2018 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00052/19-3, perfazendo um total de 3525 (três mil e quinhentos e vinte e cinco) dias, os períodos abaixo discriminados:

- 01.02.1984 a 01.09.1986;
- 02.09.1986 a 30.06.1989;
- 01.08.1989 a 30.11.1989;
- 01.01.1990 a 31.05.1990;
- 01.07.1990 a 28.02.1991;
- 01.04.1991 a 31.05.1993;
- 01.07.1993 a 28.02.1994.

(Processo nº 1256/2019)

Petrópolis, 23 de setembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 325 de 23 de setembro de 2019

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 FRANCINETE ALVES DA SILVA, matr. nº 14572-6, Professora – Nível: P5C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.405,92 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1256/2019)

Petrópolis, 23 de setembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 326 de 23 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, MARIA ISABEL MARI-NHO FERNANDES, matr. nº 148539, Professora – Nível: P5B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.840,26 (três mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/04/2019. (Processo nº 1072/19)

Petrópolis, 23 de setembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 327 de 24 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de JOADIR DOS SANTOS CRUZ, matr. nº 104361, Oficial de Obras do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 12/07/2019 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17721003.1.00033/99-0, perfazendo um total de 3.756 (três mil e setecentos e cinquenta e seis) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 04.01.1978 a 19.09.1981;
– 01.03.1982 a 02.06.1986;
– 01.12.1986 a 20.01.1987;
– 02.02.1987 a 01.04.1988;
– 06.03.1989 a 13.03.1990.

(Processo nº 1201/2019)

Petrópolis, 24 de setembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 328 de 24 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 JOADIR DOS SANTOS CRUZ, matr. nº 104361, Oficial de Obras – Nível: 3SOA do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.681,74 (mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1201/2019)

Petrópolis, 24 de setembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 329 de 24 de setembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 FRANCISCO ELTON DE OLIVEIRA, matr. nº 170861, Zelador – Nível: ZC4A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 949,31 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017.

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1285/2019)

Petrópolis, 24 de setembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião Ordinária que terá lugar na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, na terça-feira, dia 08/10/2019, com início às 19h e término previsto para as 21h, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- 1) Transporte Turístico;
- 2) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 25 de setembro de 2019.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de

Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KQT5094 L29789000 03/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LSB9173 L29789010 03/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LQS6777 L29789016 03/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KMX6273 L29788972 03/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KPO7485 K30419643 28/07/2018 73740 R\$ 293,47;
LNK3600 K30431719 08/08/2018 60681 R\$ 195,23;
KZH5635 K30431608 07/08/2018 55414 R\$ 195,23;
LRU1532 L29789284 08/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KNC3141 L29789359 08/08/2018 55412 R\$ 195,23;
LTA1142 K30432153 11/08/2018 55414 R\$ 195,23;
LIU1727 K30431584 08/08/2018 54600 R\$ 130,16;
LOY2691 K30431580 08/08/2018 60501 R\$ 293,47;
LUZ2363 K30431582 08/08/2018 76331 R\$ 293,47;
LMG2541 K30432054 09/08/2018 55411 R\$ 195,23;
KXI6697 L29789135 04/08/2018 55412 R\$ 195,23;
BLE7997 L29789136 04/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KUX3713 L29787641 14/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LCM5206 K30431761 02/08/2018 55411 R\$ 195,23;
LQD9059 L29788986 03/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KQZ2340 L29788195 23/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KNH6335 K30429764 26/07/2018 55414 R\$ 195,23;
KLX5075 K30431545 03/08/2018 55680 R\$ 195,23;
KZR4677 L29788896 02/08/2018 55412 R\$ 195,23;
KRP0900 L29787158 07/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KWX2246 L29787887 19/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LQG1017 K30425074 26/07/2018 54526 R\$ 195,23;
PZJ9842 K30430647 27/07/2018 54870 R\$ 195,23;
LNK2460 K30431553 27/07/2018 55413 R\$ 195,23;
KYU0574 L29787718 16/07/2018 55412 R\$ 195,23;
KNN0398 L29787814 17/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LKS2794 L29787825 18/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LPX7870 L29788186 23/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LTI0258 L29788228 23/07/2018 55412 R\$ 195,23;
LCR6142 K30430970 28/07/2018 55411 R\$ 195,23;
KQZ0535 K30431186 17/07/2018 55414 R\$ 195,23;
LPX3778 K30431084 23/07/2018 55500 R\$ 130,16;
HHJ8125 K30431452 23/07/2018 55500 R\$ 130,16;
LPB1146 K30429124 23/07/2018 56900 R\$ 195,23;

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente